



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art.s 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento e adjudicação proferido pela Comissão Pregão, nomeada através da Portaria 2.951/2019, nos autos do processo financeiro nº 2019.03.0120, referente à licitação, modalidade Pregão Presencial 002/2019, para o fim de HOMOLOGAR o seu objeto em favor da empresa: GSI – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.534.490/0003-82, no valor total de R\$ 275.880,00 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), consoante a ata de sessão de julgamento, doc. de folhas 333 e 334, Parecer Técnico do Controle Interno doc. de folhas 339 e 340 e Termo de Adjudicação da Pregoeira doc. de folha 337, todos deste processo.

Remessa os autos à Subsecretaria de Administração emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o Empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de junho de 2019.

  
**WILSON CAETANO MARTINS DE MELO**  
Presidente